

## **1. Justificativa**

3.1 A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações diversos na área e de setores a ela ligados (Manutenção da SEMTRAS, do CRAS, Ações do SUAS, IGD Bolsa Família), e outros referente a fornecimento de Combustível para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e outras atividades afins. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

25 de Junho de 2018

---

JOSELINO PADILHA